

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 21627 23130, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 21627**, datada de 31.07.2018, o seguinte teor: **Imóvel: lote nº 13 (Treze), da quadra "19", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Fernando Manoel dos Santos, bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, mede 7,8m de frente, para o nascente, com a Rua Fernando Manoel dos Santos; na lateral direita mede 19m, para o sul, confrontando com o lote 14; na lateral esquerda mede 19m, para o norte, confrontando com o lote 12; nos fundos mede 7,8m, para o poente, confrontando com o lote 17, encerrando uma área de 148,2m². Lado par, distante 28,24m para esquina com Rua Projetada nº 20, de Viana e Moura Construções S/A.

Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A., sociedade empresária, com sede à Av. Domingos Ferreira, nº 2160, sala 01, Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, neste ato representada por seu diretor **Pedro Ivo Viana Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.278.031-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.376.614-04, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: 17.290. Apontado sob o nº 43395 do Protocolo Geral. Do que dou fé. Belo Jardim, 31 de julho de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.

REGISTRO R1-21627-COMPRA E VENDA: Feito em 31 de outubro de 2018, em virtude do qual a empresa proprietária **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Loja nº 1, Boa Viagem, em Recife/PE, representada neste ato por seu diretor de planejamento e gestão o Sr. THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, nascido em 30/08/1986, portador da CNH nº 03457066706, expedida por Órgão de Trânsito/PE, em 19/01/2015 e do CPF/MF nº 064.612.054-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, Apto nº 101, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo ele neste ato representado por MARIA JANATIELE SILVA MUNIZ, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1993, promotora de pós vendas, portadora da carteira de identidade CI nº 8.612.225, expedida por SDS/PE, em 13/08/2008 e do CPF/MF nº 104.953.264-37, residente e domiciliada na Rua Airton Barbosa Maciel, nº 58, Boa Vista, Belo Jardim/PE, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 070, do Livro 43P, em 09/03/2018, no 1º Ofício da Comarca de Belo Jardim, Ofício de Notas de Belo Jardim/PE, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0447115-2**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 26 de setembro de 2018, pelo preço de R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL

REAIS), **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra para **GILMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/11/1987, servidor público municipal, portador da CNH nº 05715957862, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 13/04/2018 e do CPF/MF 086.575.094-74, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Cicinato Pires Raposo, nº 43, Santo Antônio, em Belo Jardim/PE. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 31/10/2018, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH 4c02 7c02 8875 8be1 e1b9 8105 52a2 b4a8 6c72 a67e). Apontado sob o nº 43997, do Protocolo Geral, em 05/10/2018. **O referido é verdade. Dou fé.** Belo Jardim, 31 de outubro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicas e nº 9461450. Selo eletrônico nº 0077057.NGE10201801.00875.

REGISTRO R2-21627-ALIE NAÇÃO FIDUCIÁRIA: Feito em 31 de outubro de 2018, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0447115-2**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 26 de setembro de 2018 o proprietário **GILMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/11/1987, servidor público municipal, portador da CNH nº 05715957862, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 13/04/2018 e do CPF/MF 086.575.094-74, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Cicinato Pires Raposo, nº 43, Santo Antônio, em Belo Jardim/PE. **ALIE NA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANKLIN VÍTOR BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1986, economista, portador da carteira de identidade RG nº 6303327, expedida por SSP/PE, em 23/07/1999 e do CPF/MF nº 013.655.244-77. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). Valor do financiamento R\$69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). Data de vencimento da primeira prestação: 04/11/2018 Prazo total meses: 360. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$349,61. Taxa de administração-TA: R\$0,00. Seguros: R\$13,32. Total: R\$362,93 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Uma via do mencionado contrato fica arquivado neste cartório, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 31/10/2018, em nome do proprietário, sendo negativa a consulta (código HASH 9e0c c760 3740 9336 847e b135 b0f1 7c16 44fd ebcc). Apontado sob o nº 43997, do Protocolo Geral, em 05/10/2018. **O referido é verdade. Dou fé.** Belo Jardim, 31 de outubro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicas e nº 9461450. Selo eletrônico nº 0077057.SBK10201801.00876.

AVERBAÇÃO AV3-21627-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Feito em 20 novembro de 2018, conforme Alvará de Construção nº 80/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 15 de agosto de 2017, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, certifica-se para os devidos fins que a empresa VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, construiu uma casa residencial, situada na Rua Fernando Manoel do Santos, nº 52, bairro Euno Andrade da Silva, no lote de nº 13, da Quadra "19", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, Belo Jardim/PE, contendo uma sala de estar, um quarto, uma cozinha, uma suíte com BWC reversível e uma área de serviços, possuindo uma área construída de 46,30m², edificada em terreno próprio que mede 148,20m²; na frente, mede 7,8m, para o leste / nascente, confrontando-se à com a referida rua, do lado direito, mede 19m, para o sul, confrontando com o lote nº 14; lado esquerdo, mede 19m, para o norte, confrontando com o lote nº 12; e nos fundos, mede 7,8m, para o oeste / poente, com o lote nº 17. Lado par, distante 28,24m para a esquina com a Rua Projetada nº 20. Foram apresentados neste ato, além do Alvará de Construção, a planta devidamente subscrita pelo

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

arquiteto James Charles Ruas Machado de Sousa, inscrito no CAU 44437-5 PE e no CPF/MF sob o nº 038.335.104-98, acompanhada da RRT nº 0000006301894, devidamente paga, bem como a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, nº 002422018-88888524, expedida pelo INSS em 09 de outubro de 2018, com Valor Declarado pelo proprietário de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), bem como o requerimento devidamente subscrito pela representante legal da empresa. Tais documentos ficam arquivados neste cartório. Apontado sob o nº 44243, do Protocolo Geral, em 07/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 20 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 9573057. Selo digital nº 0077057.IVD11201801.00531.

AVERBAÇÃO AV4-21627-AVERBAÇÃO DE HABITE-SE: Feito em 20 novembro de 2018, conforme **HABITE-SE nº 407/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 05 de setembro de 2018, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, fica concedido ao proprietário **GILMAR ALVES DA SILVA**, o habite-se da construção do imóvel descrito no **AV-03**, da matrícula supra. Foi apresentado neste ato o habite-se. Tal documento fica arquivado neste cartório, apontado sob o nº 44243, do Protocolo Geral, em 07/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 20 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 9573057. Selo digital nº 0077057.DHT11201801.00532.

AVERBAÇÃO AV5-21627-AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL: Feito em 20 de novembro de 2018, conforme **HABITE-SE nº 407/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 05 de setembro de 2018, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 0103365032690000** e **Sequencial nº 10358419**. Apontado sob o nº 44243, do Protocolo Geral, em 07/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 20 de novembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 9573057. Selo digital nº 0077057.PFX11201801.00533.

AVERBAÇÃO AV6-21627-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 08 de Março de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 268670/2022, datado de 15/02/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0447115-2**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **GILMAR ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 086.575.094-74, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de

Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 88.096,19** (oitenta e oito mil noventa e seis reais e dezenove centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 9158** fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 16/02/2023; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 21627**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 53318, do Protocolo Geral, em 27/02/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0017443965. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 52,39**, Belo Jardim, **09 de março de 2023**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASE: **17443965**, Selo Digital: **0077057.TUC02202301.00379**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

